



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 048/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão da licença para tratar de interesse particular a vereador e prorroga a vereança do suplente”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea “e”, inciso VII, alíneas “h”, in fine, e artigo 98, inciso IV, este, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 153/2022, que dispõe sobre a concessão de licença, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, da Excelentíssima Vereadora VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA, na forma prevista no artigo 98, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 174/2022, que dispõe sobre a prorrogação da concessão da licença da Excelentíssima Vereadora VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA para tratar de assunto de interesse particular e prorroga a vereança do Excelentíssimo 1º Suplente de Vereador o Sr. ROSINEI NEVES DA SILVA;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo 104, de 24 de janeiro de 2023, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal e seu respectivo anexo o Ofício n.º 002/2023-Gab, de 24 de janeiro de 2023, do gabinete da Excelentíssima Vereadora VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA – PSB.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da concessão da licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, da Excelentíssima Vereadora **VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA**, em razão da aprovação do Ofício n.º 002/2023-Gab, de 24 de janeiro de 2023, do Gabinete da Vereadora, qual será lido na primeira sessão ordinária que ocorrerá no dia 06 de fevereiro do corrente ano, conforme prevê o artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, no período de 06 de fevereiro até 15 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º Prorrogar a vereança do Excelentíssimo 1º Suplente de Vereador o Sr. **ROSINEI NEVES DA SILVA**, do Partido Social Cristão – PSC, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5620-7DFB-C398-FFE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 27/01/2023 12:54:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5620-7DFB-C398-FFE2>